

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 034/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – C. N. DA COSTA TRANSPORTE. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ABAETETUBA (BEJA) – BARCARENA (PORTO SÃO FRANCISCO), TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 050503, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 7,81 (SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 12/06/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 958050

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 208 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/388079 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAX MIGUEL PARDAL POSSAS, matrícula nº 55587277/3, em substituição ao servidor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 19097/1, designado na PORTARIA Nº 162/2021, como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 220/2018 - SEDAP celebrado com a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.093/0001-06, tendo os seus efeitos retroativos a data de 14/04/2023.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 958389

PORTARIA Nº 207 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/699637 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE PINHEIRO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Extensionista Rural I, para atuar como Fiscal Titular e ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula nº 3178595/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 36/2023 - SEDAP, celebrado com o BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.260.405/0001-59.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 958392

PORTARIA Nº 216 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo 2023/756245;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, ao servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13366/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, a contar de 01.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 958356

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 212 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/48772 no qual foi autorizada a contratação dos Servidores Temporários para substituição daqueles que estão com contratos vencendo no próximo mês de julho;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS do ano de 2023, para contratação temporária de servidores a fim de atender as demandas desta SEDAP através da fonte do Tesouro do Estado.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

1. Roseli Barros Campos - Matrícula 5971270/ 1

2. Carlos Roberto Gomes - Matrícula 54189435/ 8

3. Ulysses Cabette Nooblat - Matrícula 5951092/ 6

4. Maria de Fátima Nogueira Bento - Matrícula 11134/1

Art. 3º A Comissão será Coordenada pela servidora Roseli Barros Campos, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 957981

PORTARIA Nº 217 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando a Lei Estadual nº 9.927, de 18 de Maio de 2023, Publicada no DOE nº 35.409, de 23 de Maio de 2023 e o processo nº 2023/761276;

R E S O L V E:

INCLUIR na PORTARIA Nº 214 de 30 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.458 de 03.07.2023, os servidores abaixo especificados, para compor a formação de Comissão de Reestruturação desta SEDAP:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALAN DIAS PRAGANA	TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA	5721692/ 1
ORLANDO PALHETA LOBATO	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUICULTURA	54189789/ 2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 958343

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 474 /2023 - BENEFICIÁRIO: Daniel Neri Lobato Pereira. ONDE SE LÊ: Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia) LEIA-SE: PERÍODO: Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 958013

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 122/2022-SEDAP

PUBLICADO NO DOE Nº 35.447

EM 23/06/2023 PROTOCOLO: 954138

Onde se lê:

Data da assinatura: 13/06/2023.

Leia-se:

Data da assinatura: 19/06/2023.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 958130